



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 054 DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

Dispõe sobre a Implantação do Pólo Base de Imunização nos municípios de Itacoatiara e Manacapuru.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 142ª Reunião (98ª Ordinária), realizada no dia 25 de outubro de 2004, e;

CONSIDERANDO o que dispõem a Instrução Normativa nº. 02 de 30 de janeiro de 2003 e a Portaria nº. 1399 GM/MS de 15.12.99, sobre a descentralização das ações de imunização;

CONSIDERANDO o cumprimento das competências que se referem à gestão dos imunobiológicos, de acordo com estabelecido pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS;

CONSIDERANDO a relatoria da Gerente Estadual das Ações de Imunização, Maria Izabel Nogueira do Nascimento.

RESOLVE:

APROVAR a Implantação do Pólo Base de Imunização nos municípios de Itacoatiara e Manacapuru, de acordo com competências legais e infra-estrutura disponível em cada sede.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2004.

SANDRA DE L. BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY N. DA MOTTA PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 054/2004 – CIB/AM**, datada de 25 de outubro de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde